



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 408, de 07/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 430

autoria: FELISBERTO NEGRI NETO

assunto: Concede ao Comendador EGYDIO DE ALMEIDA a Medalha Petronilha Antunes.

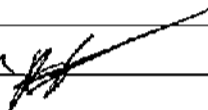
Arquive-se


Diretor

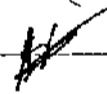
22, 12, 187

Autuado em 06/10/87


Diretor

data	histórico
06.10.87	Protocolo
06.10.87	Aprovado na S.O. desta data, com pa- receres verbais das Comissões: CJR e C.E.C.E.T.
07.10.87	Promulgado
16.10.87	Publicado
27.10.87	Of. C.M.D. 10.87-25
22.12.87	Assinamento 

Comissões: CJR - C.E.C.E.T. Quorum: (u.s) 2/3

Juntadas: fls. 01/13 - 22.12.87. 

Observações: Tradutor: Sr. Aldeu Cipolato
Sessão Solene: 04.12.87.

PUBLICADO
em 09/10/87



Câmara Municipal de Jundiá

Fls. 2
Pp. 15634
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

15634 06/87 4212

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
[Signature]
Presidente
06/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 430

Concede ao Comendador EGYDIO DE ALMEIDA a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 1º - É concedida ao Comendador EGYDIO DE ALMEIDA a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.10.1987

FELISBERTO NEGRI NETO

* rsv

215 x 315 mm


[Handwritten signatures and initials, including names like 'Aureliano', 'Calamou', and 'Felix']



(PDL nº 430 - fls. 02).

JUSTIFICATIVA

Os documentos em anexo justificam plenamente as razões da apresentação da presente propositura.


FELISBERTO NEGRI NETO

*

Comendador EGYDIO DE ALMEIDA, nasceu no município de Monte Mór, Estado de São Paulo, filho de Alcides de Almeida e Líbera Putomatti de Almeida. Casado à 36 anos com D. Maria Thereza de Almeida, pai de um casal de filhos: Gilmar que é administrador de empresas e Maria Helena que é bacharel em direito. Bom marido, pai exemplar e avô carinhoso.

Trabalhou na lavoura até os 16 anos. Mudou-se para Jundiaí em 1941, trabalhou durante 33 anos como metalúrgico, na antiga Companhia Mecânica Importadora de São Paulo (hoje Sifco do Brasil) e Vigorelli do Brasil. Nesta última firma, começou como mecânico e nos últimos 16 anos, exerceu a função de chefe de seção. Aposentou-se em 1975. No mesmo ano iniciou na profissão de corretor de imóveis. Sendo bem sucedido na profissão, completou este ano, 11 anos de atividades, tendo, também, realizado diversos cursos de especialização.

Foi por 4 anos Presidente da Associação dos Corretores de Imóveis de Jundiaí. Durante 3 anos foi Delegado Regional do "indicato Estadual da Categoria, sempre colaborando no combate aos maus profissionais. Em 1977 foi eleito por votação popular "O Corretor Personalidade do Ano". Nas atividades esportivas praticou atletismo e nas décadas de 40 e 50, por diversas vezes, representou, com sucesso, Jundiaí nas competições oficiais realizadas na Capital Paulista, particularmente na tradicional corrida de São Silvestre. Durante 10 anos, como voluntário, coordenou as competições de malhas da cidade, representando a Coordenadoria de Recreação e Esportes do município. Foi o instrutor, incentivador e dirigente do basquete feminino nas indústrias de Jundiaí, coordenando várias equipes nas disputas dos Jogos Desportivos Operários do SESI.

Foi diretor da Cooperativa Inter-Sindical de Jundiaí que construiu o Jardim Danúbio portanto, é fundador daquele bairro.

A 3 anos vem ocupando cargos na diretoria executiva da Associação Comercial e Industrial

Jundiaí. Atualmente é um dos diretores da entidade. A 4 anos é diretor do Banco de Olhos de Jundiaí. Foi fundador da Sociedade Amigos de Vila Hortolândia e a 4 anos vem ocupando o cargo de Relações Públicas da entidade. A vários anos vem ocupando cargos na diretoria do Instituto Luiz Braille. A 9 anos pertence ao Lions Clube Jundiaí Oeste, sendo que por duas gestões foi presidente daquele clube de serviço, sempre trabalhando com companheirismo, em benefício das entidades e pessoas carentes. Em janeiro de 1983 recebeu a Comenda, Ordem do Mérito Cultural "Carlos Gomes", Grau de Comendador, outorgado pela Sociedade Brasileira de Artes, Cultura e Ensino da cidade de Campinas.

Em novembro de 1984, recebeu da Câmara Municipal de Jundiaí o honroso título de "Cidadão Jundiaense", por relevantes serviços prestados à comunidade jundiaense.

J. Almeida
25-6-87



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.463

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que concede ao Comendador EGYDIO DE ALMEIDA, a Medalha "Petronilha Antunes".

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	06 / 10 / 87
_____ Presidente	

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, de minha autoria, na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 06.10.1987

FELISBERTO NEGRI NETO.

W
INDO CAH

Calamou

Quatrell

Regim

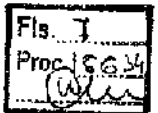
Roberto

Q

Q

A

Fore



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
--------	---------	------------	--------	------------	------

*** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO -
- Parecer aos P.D.L.n.ºs. 430 e 429 -**

O SR. JOSÉ RIVELLI - Sr. Presidente e nobres srs vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, é de autoria do nobre vereador Felisberto Negri Neto, concede ao Comendador Egidio de Almeida, a medalha "Petronilha Antunes"

Queria dizer que o referido projeto está perfeitamente bem instruído, está com toda a documentação adequada para poder ser discutido na noite de hoje. Por isso, o nosso parecer é favorável.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de autoria do nobre vereador Ercilio Carpi, que concede ao sr. Paulo Batista SENE, o título de "Cidadão Jundiaense", no qual pudemos verificar que o referido projeto já conta com todo o "currículum vitae" do sr. Paulo Batista de Sene e com toda a documentação necessária. Portanto, esta Comissão nada tem a opor porque o projeto é legal e o nosso parecer também é favorável.

Pedimos a v.esa. consultasse os demais membros.

OoO

-Acompanham o parecer os srs. vereadores: - Carlos Alberto Yamonti - Francisco José Carbonari - Felisberto Negri Neto - Ana Vicentina Tonelli e Rolando Giarolla.

OoO

O SR. PRESIDENTE Está aprovado o parecer.

*



Fls. 8
Proc. 15634
W

Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
186	3-10	VQ			6-10-7

= COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TURISMO =

- Parecer aos P.D.L. n.ºs. 430, 429 e 428 -

O **SR. CARLOS ALBERTO IANOTTI** -Sr. Presidente e nobres srs. vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº429, de autoria do nobre vereador Excílio Carpi, que concede ao sr. Paulo Batista de Sene o titulo de "Cidadão Jundiaíense".

O vereador Felisberto Negri Neto, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº430, que concede ao Comendador Egidio de Almeida, a medalha "Petronilha Antunes" e Projeto de Decreto Legislativo n.º428, do vereador José Aparecido Marcussi que concede à Associação de Educação Terapeutica-AMARTI - o Diploma de Reconhecimento.

Sr. Presidente, são tres proposituras cujos homenageados fazem jus aos titulos que vão receber, com destaque ao Sr. Paulo Batista de Sene, que é um atleta reconhecido internacionalmente e que desde a mais tenra idade, residindo nesta cidade, se dedicou ao esporte, levando o nome de Jundiaí à todos os rincões, praticamente, da America Latina e tambem no Exterior, Europa, quando participava como alterofilista em competições internacionais.

O Projeto da AMARTI, tambem, é uma entidade que faz um trabalho em prol dos carentes, um trabalho dos mais elogiaveis e tambem o Projeto que concede uma comenda ao sr. Egidio de Almeida, uma pessoas bastante relacionada em nosso Municipio e que tem uma boa parte dedicada ao nosso esporte.

Somos favoraveis às proposituras em tela e gostaríamos que v. exa. consultasse os demais membros.

OOO

-Acompanham o parecer os srs. edis Lazaro Rosa-José Rivelli-Pedro Osvaldo Beagim e Rolando Giarella.-

OOO

O SR. PRESIDENTE -Aprovado o parecer.

*



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 430

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

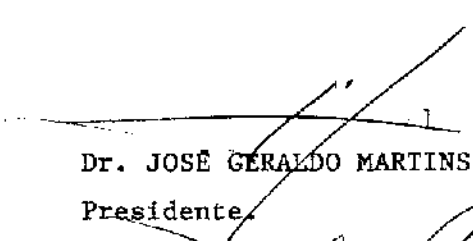
APROVO: 14

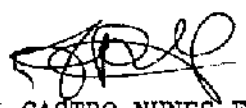
REJEITO: 3

BRANCOS: 2

NULOS: _____

AUSENTES: _____


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.


Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.


Aeq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

* ampc

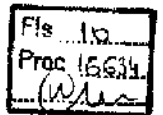


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 16.634)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

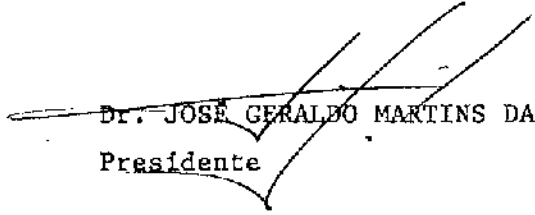
Concede ao Comendador EGYDIO DE ALMEIDA a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

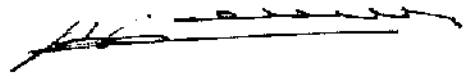
Art. 1º É concedida ao Comendador EGYDIO DE ALMEIDA a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

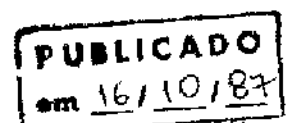

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

ns

215 x 315 mm



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 408
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede ao Comendador EGYDIO DE ALMEIDA a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Comendador EGYDIO DE ALMEIDA a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



Of. CMD. 10-87-25.

Em 27 de outubro de 1.987.

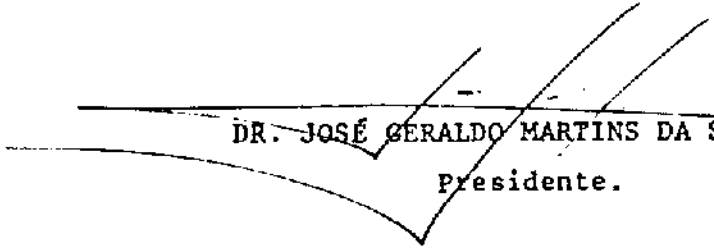
Ilmo. Sr.
Prof. NATHANAEL SILVA JÚNIOR
NESTA

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO IANONTI, concedendo-lhe o Diploma do Mérito Esportivo, sendo convertido em Decreto Legislativo nº 383, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

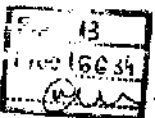
Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Obs.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao OF.CMD.10-87-26).

1. Associação de Educação Terapêutica - AMARATI.
2. Prof. Nathanael Silva Júnior
3. Dr. Clarisvaldo de Favre
4. Sr. Antonio Nieri
5. Srta. Fátima Aparecida Germano
6. Sr. Lorival Cestarolli
7. Sr. Marcel Ramon Ponikwar de Souza
8. Sr. Maury Ponikwar de Souza
9. Sr. André Ernesto Stossel
10. 1º Sargento PM José Roberto Reynaldo
11. Sr. José Martins
12. Dr. Lavoisier de França Silveira
13. Sra. Nair Attizzani Benachio
14. Sr. Nelson da Silva
15. Sr. Silvio Gebram
16. Sr. Aldo Cipolato
17. Comendador Egydio de Almeida
18. Sr. Benedito Franco
19. Sr. Mário Magaglio.